

EDITAL N.º 80/2013

JOSÉ ALBERTO QUINTINO, Presidente da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, faz público, nos termos do art. 56.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que emitiu o seguinte Despacho:

Despacho n.º 15/2013

Designação de Vereador a tempo inteiro

Considerando que a Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, deliberou, por unanimidade, na sua reunião ordinária de 21 de outubro de 2013, fixar a existência de mais um Vereador em regime de tempo inteiro, nos termos do n.º 2, do art. 58.º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na sua atual redação;

Considerando que cabe ao Presidente da Câmara Municipal escolher os vereadores a tempo inteiro, fixar as suas funções e determinar o regime do respetivo exercício, de acordo com o disposto no n.º 4, do art. 58.º do diploma citado.

Face ao exposto,

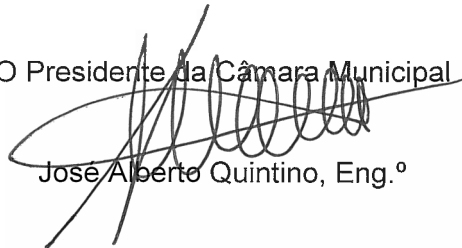
Designo, nos termos do disposto no n.º 4, do art. 58.º, da Lei 169/99, de 18 de setembro, a Senhora Vereadora **Ana Patrícia Duarte Vitorino** como Vereadora em regime de tempo inteiro.

Para constar se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo.

E eu, *Raquel Conceição da Silva Pinheiro Leite*, Raquel Conceição da Silva Pinheiro Leite, Coordenadora Técnica da Secção Administrativa de Apoio aos Órgãos Autárquicos, o subscrevi.

Sobral de Monte Agraço, 25 de outubro de 2013

O Presidente da Câmara Municipal


José Alberto Quintino, Eng.º